



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 127/2020**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DE FERRO DO MONTE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à realização de trabalhos de limpeza e desobstrução na rede de esgotos, torna-se necessário proibir o estacionamento no Caminho de Ferro do Monte, entre o Largo da Fonte e o Caminho das Tílias, no dia **08 de maio** das **09h30** às **13h00**.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 06 de maio de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins